

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 066/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 062/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 14 da Lei Municipal nº 2.342/2015, Que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Selbach-RS e, dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei busca alterar e dar nova redação a dispositivo da Lei Municipal n.º 2.342/2005 alterando o índice de repasses – alíquotas, por parte do Poder Executivo Municipal, para que haja equilíbrio financeiro e atuarial ao FAPPS, com projeção determinada até o ano de 2041, conforme se verifica no cálculo atuarial efetuado por empresa especializada contratada para este fim.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 062/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de setembro de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR